



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

**ATA DA REUNIÃO 003/2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**

Aos 14 dias do mês de junho de 2022, às 09h30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado e jornal A União, reuniram-se: Lúcio Landim Batista da Costa, Procurador do Estado e Presidente do Conselho de Administração, Naná Garcez de Castro Dória, Diretora Presidente, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Diretor de Rádio e TV, William Pereira da Costa, Diretor de Mídia Impressa, Genesio Carneiro Leal Filho, Assessor Jurídico, Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete e Secretário do Conselho de Administração e como convidadas participaram Amanda Mendes Lacerda Santos, Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Anne Karine Tavares Batista, contadora e Joseane Simone de Oliveira Porto, coordenadora jurídica. **I – Ordem do dia:** A) Informes sobre o Processo de Padronização da Gráfica A União; B) Tratativas sobre alteração do regimento interno da empresa; C) Tratativas sobre alteração Regulamento Interno de Licitações e Contratos; D) Tratativas sobre a porcentagem de comissão das agências; E) Tratativas sobre a resolução do Concurso Público da EPC; F) Tratativas sobre a gratificação dos membros da comissão do Concurso Público; H) Tratativas sobre a atualização do valor das diárias dos servidores da EPC; I) Informes sobre investimentos; J) Alteração do endereço da empresa; K) Inclusão do CNAE 5822/01 referente a edição integrada à impressão de jornais diários; L) Outros assuntos de interesse da empresa. **II - Assuntos Gerais Tratados:** Aberta a sessão, Naná Garcez abriu os trabalhos com a leitura do edital de chamamento 003-2022, e facultou a palavra a contadora Anne Karine para que se consignasse em ata o endereço da Sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, onde também se localiza a Rádio Tabajara, como sendo Avenida Dom Pedro II, 3595, Torre, João Pessoa –PB, 58.040-440. Anne Karine também informou aos demais conselheiros da necessidade de regularização contábil para novas adequações tributárias, sendo preciso a inclusão do CNAE 5822-1/01 – Edição integrada à impressão de jornais e diários. Naná Garcez informou que a EPC agora possui uma sucursal em Campina Grande – PB, dentro do escritório do Governo do Estado, com equipe de jornalismo e um contato comercial para captação de anúncios e assinatura para o jornal e para de anúncios para a rádio; Informou também a atualização das diárias pagas aos servidores, considerando o assunto superado, já que o que o Governo do Estado já publicou uma normativa disciplinando o tema, devendo a EPC seguir; Após esses temas, Naná Garcez agradeceu as explicações da contadora Anne Karine e a mesma deixou a reunião. Em seguida, tratou também do andamento do concurso público para ingresso na empresa, que atualmente está na fase de finalização do Termo de Referência, que será revisado pela diretoria, gerencias e pelo presidente do Conselho; Tratou do pagamento de Gratificação de Atividade Especial para os membros da Comissão do Concurso da EPC, cuja previsão está estabelecida no Decreto nº 42.404 de 12 de abril de 2022. Nessa oportunidade foi sugerido o valor de hum mil reais mensais, a ser pago até a homologação do concurso; Tratou do percentual das agências de publicidade, explicando ao conselho que existem captações de anúncios que são feitas e que trazem resultados significativos para empresa. O gerente Comercial e de Marketing, informou que os membros do comercial procuram o cliente, muitas vezes por telefone, e-mail, whatsapp, e que esse contato é contínuo, até a prestação do serviço. Naná Garcez, compartilhou com os demais membros, sobre os investimentos que estão sendo feitos pela empresa, e deu ciência sobre o estudo de solo, que está sendo realizado para instalação da torre que comportará a antena da Rádio Tabajara FM 105.5 e também da FM 103,9, que significará uma economia de custos já que toda estrutura das rádios será concentrada na sede da empresa; Convidou o diretor William Costa a falar sobre o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Naná Garcez

[Handwritten signature]



processo de Padronização do maquinário da Gráfica A União, então, William Costa, explicou que alguns equipamentos estão defasados, e a padronização faz-se necessária para viabilizar uma maior economia e celeridade, considerando a compra de uma nova impressora em 4 cores, a máquina CTP e a dobradeira. Para realização da compra da impressora, que custa em torno de 335 mil euros, Amanda Lacerda, informou que a importação requer o pagamento antecipado, desta forma, a EPC está efetuando consultas para que a transação ocorra dentro dos parâmetros legais. Tratou-se também da necessidade de atualização dos valores para as contratações diretas estabelecidas nos incisos I e II do artigo 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do RILCC/EPC. Naná Garcez falou da atuação do controle interno, e da sugestão de compensação do Código de Conduta e Integridade quanto a necessidade de se disciplinar o valor e frequência de brindes que podem ser recebidos pelos colaboradores da empresa; Tratou também sobre a dificuldade de licitar, no caso do papel, a licitação foi fracassada, em função da defasagem dos preços. Rui Leitão, diretor de Rádio e TV relatou os avanços do projeto do Museu do Rádio da Paraíba, e relatou aos demais membros que uma colaboradora está catalogando todos os itens do acervo e já recebeu visita de uma profissional que repassará todas as especificações técnicas para execução física do projeto. **III- Deliberações:** 1) Aprovada a alteração do endereço da empresa para Avenida Dom Pedro II, 3595, Torre, João Pessoa--PB, 58.040-440; 2) Inclusão do CNAE 5822-1/01 – Edição integrada à impressão de jornais e diários; 3) Atualização dos valores da diária em consonância com o que está estabelecido pela última normativa do Governo do Estado da Paraíba; 4) Estabelecido o valor de Hum mil reais mensais para cada membro da comissão; 5) Foi aprovado pelo CONSAD a alteração dos percentuais de comissionamento, constantes nas alíneas, b" e "c", inciso I do artigo 64 do REGIMENTO INTERNO-RI/EPC, constante no Capítulo V, que trata das Disposições Gerais e Transitórias e da Política de Comissionamento. Art. 64. Sobre os contratos firmados pela EPC a partir de captação realizada pelos funcionários com atuação no Setor Comercial da empresa, estes farão jus a um percentual, calculado na seguinte proporção: I – Quando o contratante for do setor privado: a) 10% (dez por cento) quando não houver agenciamento de terceiros; b) 5% (cinco por cento) quando houver agenciamento de terceiros sem retenção de comissão ou pagamento posterior à agência; c) 3,5% (três e meio por cento) quando houver agenciamento de terceiros com retenção de comissão ou pagamento posterior à agência; d) 3,5% (três e meio por cento) quando o contrato tiver como objeto produtos ou serviços que sejam comercializados através de e-mails ou contato telefônico de forma ativa, em sistema de atendimento interno/receptivo; Parágrafo Único. Para efeito deste artigo, são considerados terceiros, agências de publicidade, contatos comerciais, agências de representação comercial ou corretores de publicidade, desde que possuam carta de credenciamento assinada pelo cliente representado. 6) Aprovado o processo EPC-PRC-2022/0037, aberto em 11 de maio de 2022 que tem como assunto a Padronização do Maquinário do Parque Gráfico A União, já devidamente publicado no Portal da EPC; 7) Aprovada a compra da impressora em 4 cores; 8) Aprovado os valores de reajuste para as contratações diretas estabelecidas nos incisos I e II do artigo 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do RILCC/EPC, conforme RESOLUÇÃO CONSAD/EPC N° 002, DE 16 DE JUNHO DE 2022, que segue como anexo deste documento; 9) Definido o valor de 100 reais como o valor máximo de um brinde fornecido aos colaboradores da empresa, na frequência máxima de três vezes ao ano.

[Handwritten signature]

reputado

[Handwritten mark]

Naná Garcez

[Handwritten mark]

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTO DÓRIA

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

Rui Ceazar de Vasconcelos Leitão
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Membro Titular

William Pereira da Costa
WILLIAM PEREIRA DA COSTA
Membro Titular

Genesio Carneiro Leal Filho
GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO
Membro Titular

Flávio Murilo Lemos Gondim
FLAVIO MURILO LEMOS GONDIM
Secretário





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Anexo I

RESOLUÇÃO CONSAD/EPC N° 002, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Aprova os valores de reajuste para as contratações diretas estabelecidas nos incisos I e II do artigo 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do RILCC/EPC.

O **Conselho de Administração – CONSAD** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, art. 20, do Estatuto Social, o disposto no § 3º, do art. 29 da Lei nº 13.0303, de 30 de junho de 2016, e nos §§§ 4º, 5º e 6º do art.143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC/EPC, de 02 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os reajustes expressos nas Tabelas contidas no Anexo Único desta Resolução para as contratações diretas, conforme os parágrafos 4º e 5º do art. 143 do RILCC/EPC.

Art. 2º - A partir da vigência desta Resolução serão utilizados os valores de R\$ 155.857,29 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) e de R\$ 71.599,36 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para contratação direta de obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente.

Art. 3º - Os reajustes dar-se-ão anualmente, tomando como base o mês de maio.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

Nana Garcia de Castro Dória
NANA GARÇEZ DE CASTO DÓRIA

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO ANUAL DO IPCA

(Para outros serviços e compras)

2016/2017	2,95%	51.475,00
2017/2018	3,75%	53.405,00
2018/2019	4,31%	55.707,08
2019/2020	4,52%	58.225,04
2020/2021	10,06%	64.082,48

Dados retirados da plataforma governamental [IBGE em](#)
[10/06/2022](#)

2022	Índice do mês	Índice acumulado ano	
Janeiro	0,54%	10,38%	
Fevereiro	1,01%	10,54%	
Março	1,62%	11,30%	
Abril	1,06%	12,13%	
Maió	0,47%	11,73%	71.599,36

Dados retirados da plataforma governamental [IBGE em](#)
[10/06/2022](#)

[Handwritten signature]
requisito

Nanci Garcia

[Handwritten signature]



PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO ANUAL DO INCC

(Para obras e serviços de engenharia)

2016/2017	4,25%	104.250,00
2017/2018	3,84%	108.253,20
2018/2019	4,15%	112.745,70
2019/2020	8,81%	122.678,60
2020/2021	13,85%	139.669,59

INCC dos últimos anos

Ano	INCC-DI acumulado no ano (%)	INCC-M acumulado no ano (%)
2021	13,85	14,03
2020	8,81	8,66
2019	4,15	4,13
2018	3,84	3,97
2017	4,25	4,03

2022	Índice do mês	Índice acumulado ano	
Janeiro	0,71%	13,65%	
Fevereiro	0,38%	11,97%	
Março	0,86%	11,47%	
Abril	0,95%	11,52%	
Mai	2,28%	11,59%	155.857,29

Nanci Garcez



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Membro Titular


WILLIAM PEREIRA DA COSTA
Membro Titular


GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO
Membro Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83519750520	